

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 002/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora efetiva municipal MERILUCY REIS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar Administrativo”, matrícula 111966.1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 05 de janeiro de 2023.

PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742

Assinado digitalmente
por PAULO LOPES
DE REZENDE
NETO:04583598742
Data: 2023.01.11
13:34:20 -0200

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.01.11 14:06:18
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC